



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 01/99.

EMENTA: Homologa o Parecer Nº 30/98 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que aprovou em sua área de competência, o novo Estatuto desta Universidade, adequado a nova L.D.B.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 01/99 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012072/98, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de janeiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Parecer Nº 30/98 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que aprovou em sua área de competência, o novo Estatuto da Universidade Federal Rural de Pernambuco, com as respectivas emendas inseridas no texto, o qual foi atualizado e consolidado com a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – L.D.B., e demais legislações que regem esta Universidade, devendo o presente Processo retornar a Câmara de Política e Legislação, para análise do Regimento Geral, à luz do novo Estatuto, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.012072/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de janeiro de 1999.

**PROFª EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =